



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(66/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente:

No âmbito do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar, o previsto no seu Preâmbulo, bem como nos Princípios, Visão e Objetivos Estratégicos;

Tendo em conta a sua macroestrutura, aprovada por esta câmara na sua reunião de 7 de janeiro de 2019 e alterada a 21 de dezembro de 2020;

A necessidade de aferir e melhorar a todo o momento a dinâmica da organização interna.

Considerando a atual organização, expressa no anexo IV do referido regulamento, proponho:

A integração do Gabinete de Apoio a Candidaturas na Divisão Financeira;

A retirada do Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e sua integração na Unidade de Serviços Urbanos e Jardins do Departamento de Obras Municipais.

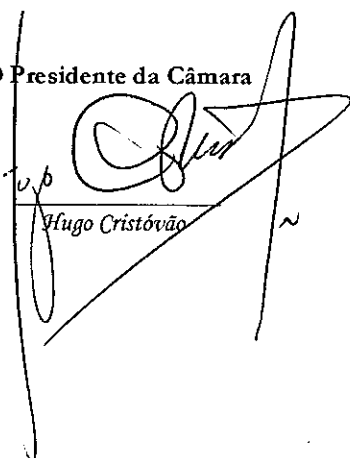
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- Presidente p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/PPRC/DAJA/2023 - 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em setembro pela Sra. Presidente e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

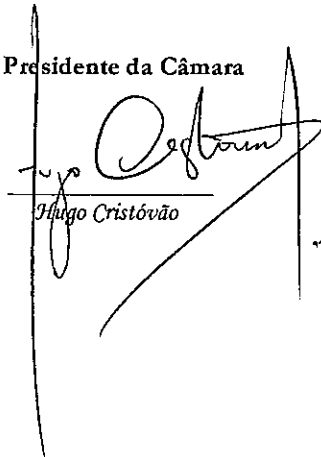
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

3  
[Handwritten signature]

**DELIBERAÇÃO**  
(5203/ENTE/DAJA/2023 - 1/PET/GAIT/2021)

**ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição do lote 70 em direito de superfície**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a avaliação da candidatura apresentada pela Templarmetais, Unipessoal, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 70 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 144/2023 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura da empresa Templarmetais, Unipessoal, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 70 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Considerando que:

- O lote em questão foi revertido para o Município de Tomar por sentença de tribunal datada de 27 de abril de 2016. O lote tem uma área de 1.565 m<sup>2</sup>.
- O Processo transitou em julgado em 2018 (sentença de tribunal).
- Entre 2018 e 2023 não ocorreram desenvolvimentos.

Os Vereadores do PSD têm vindo, ao longo dos últimos anos, a desmascarar a ausência de investimento na Zona Industrial, onde o executivo de maioria socialista na Câmara Municipal de Tomar, apenas teve a intervenção de alterar o nome para Parque Empresarial e de perder o financiamento de 2 milhões de euros para a sua requalificação.

Ao longo dos últimos anos, os Vereadores do PSD apresentaram propostas para a revitalização da Zona Industrial, agora Parque Empresarial, sendo as mesmas reprovadas pela maioria socialista.

Os Vereadores do PSD consideram ter existido um desleixo face à ação necessária para recolocar o lote 70 de forma acessível a empresários já em atividade, como é o caso proposto, ou a empreendedores que se pretendessem fixar nestes últimos 5 anos.

Os Vereadores do PSD colocam-se ao lado dos empresários e empreendedores, relembrando que “tempo é dinheiro” e que a Câmara Municipal de Tomar deve ser um parceiro para a solução e não um entrave.

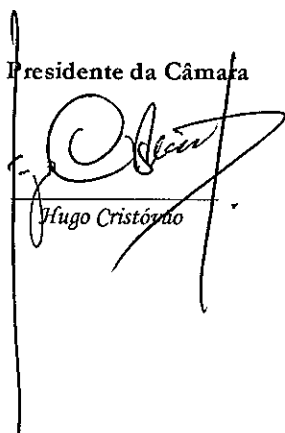
Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam abstenção.”.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4155/ENTE/DAJA/2023 - 16/JUNFRE/DOM/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE CALÇADA – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 6628/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 25 m<sup>3</sup> de pedra calcária usada (7x7cm) à Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, para aplicação nos arranjos exteriores da antiga escola da Portela, com o custo estimado de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência do referido material à Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar.

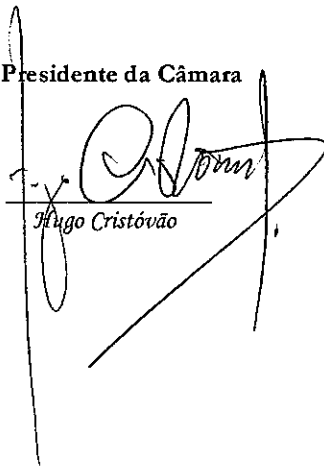
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(10/PGEN/DME/2023)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – cedência de veículos**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de seis veículos pesados de passageiros à concessionária do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo, para utilização nos Transportes Urbanos de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 6636/2023 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência dos veículos pesados de passageiros marca KARSAN, modelo M2 HDV, matrículas AU-61-BD, AU-98-BC, AU-69-BG, AU-19-BD, AU-56-BG e AU-92-BF, à RMTEJO II - Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal Limitada, nas condições apresentadas na referida informação.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “O processo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, já foi objeto de deliberação da reunião de Câmara e Assembleia Municipal, em novembro e dezembro de 2022, respetivamente.

Apesar dos documentos que foram disponibilizados não foi possível analisar as justificações para obter respostas à questão que salta à vista e que nos preocupa: existe uma despesa anual para o Município de Tomar na ordem dos 734.000€ (em compensações), essencialmente pelo valor alocado ao Transporte Urbano de Tomar ser de 434.000€/ano.

Por não compreendermos as diferenças quando comparado com outros concelhos, por exemplo o valor registado para o Transporte Urbano de Abrantes ser de apenas €58.000,00.

Este tema foi questionado, mas não existiram respostas da governação socialista.

É-nos então proposto que sejam cedidos os seis veículos pesados de passageiros. Contudo, e apesar de estes veículos serem cedidos (são propriedade do Município de Tomar), os valores das compensações, só na componente Transporte Urbano de Tomar, para os 8 anos de contrato atingirão €3,4 milhões de euros, sem que nos sejam prestados esclarecimentos.

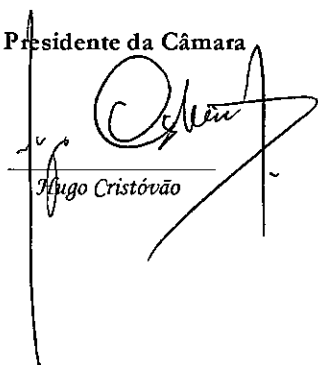
Entendemos não estar justificado, devidamente, a posição do Município de Tomar. Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam abstenção.”.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar



## DELIBERAÇÃO (285/EMPR/DOM/2023)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – erros de medição, omissões e trabalhos complementares**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos complementares da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, no valor global de 166.001,38€ (cento e sessenta e seis mil, um euro e trinta e oito cêntimos), descritos e fundamentados na informação n.º 7529/2023 do Departamento de Obras Municipais e na listagem apresentada pelo empreiteiro.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os trabalhos complementares descritos e fundamentados na informação n.º 7529/2023 do Departamento de Obras Municipais e na listagem apresentada pelo empreiteiro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Esta obra não é exceção à imagem de marca da governação socialista no que toca à condução da obra pública: derrapagens orçamentais significativas. São mais 166 mil euros (acrescido de IVA) de erros de medição, omissões do projeto e de trabalhos complementares.

Os Vereadores do PSD têm apontado a gestão da obra pública e a necessidade de um maior controlo e rigor, recorrendo à revisão do projeto. Infelizmente, a governação socialista tem ignorado e lá vêm prorrogações de prazos de execução e mais custos para o erário público.

Ficamos estupefactos com as justificações para este acréscimo de custo da empreitada. Um caso gritante é “...as parcelas referentes à separação, triagem, transporte e depósito em vazadouro licenciado assumem um valor preponderante (106 mil Euros) resultante da acumulação de todo o tipo de resíduos nas margens do rio (aproximadamente 600 toneladas) sem que o projeto tivesse levado em consideração”. Como é possível? Será que o projeto foi desenhado sem virem ao local? E o Município não teve nada a dizer?

Os próprios técnicos do Município, na aprovação do projeto reconheceram que a governação não lhes permitiu efetuar uma análise adequada ao projeto: “a análise do projeto de execução foi



fortemente condicionada pelo prazo disponível para o efeito”.

A obra foi consignada por 2,5 milhões de euros (+IVA). Por este andar chegará aos 3 milhões, valor base do concurso público?

É, particularmente preocupante, esta empreitada ter financiamento comunitário com a obrigatoriedade do término da obra até ao final do presente ano, tendo em conta os trabalhos em deliberação e não haver qualquer garantia nesse sentido, conforme respondido pelo Presidente da CMT quando questionado pelos Vereadores do PSD.

Os Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

7

*J*

**DELIBERAÇÃO**  
(4928/ENTE/DAJA/2023 - 29/CONPUB/DOM/2022)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – prorrogação do prazo de execução**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 7875/2023 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, por 81 dias.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos é mais uma obra que não foge à regra da governação socialista: uma enorme derrapagem no prazo de execução.

A 15 de maio foi decidida em reunião de executivo camarário municipal uma primeira prorrogação de 4 meses. Hoje, é proposta uma segunda prorrogação de cerca de 3 meses, até ao dia 18 dezembro.

É bom lembrar que esta obra, iniciada a 5 de dezembro de 2022, tinha um prazo de 180 dias, i.e., 6 meses, que deveria ter acabado no dia 3 de junho passado, ou seja, uma obra com um prazo de 6 meses já leva 7 meses de atrasos e prorrogações! A obra vai demorar, pelo menos, mais do dobro do tempo previsto!

Como sempre, os cidadãos, as famílias, os comerciantes, instituições e associações “pagam a fatura” do atraso, vendo a sua vida destabilizada por muito mais tempo do que previsto. Perguntamos: alguém do executivo socialista se preocupa com isso? Se sim, o que é que fizeram perante mais este atraso?

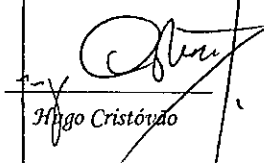
Os Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(58/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo,  
Cultural e Desportivo D. João**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra de São Simão, em Fonte D. João, nos termos e fundamentos da informação n.º 4435/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1307/DAJA/2023, de 19 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

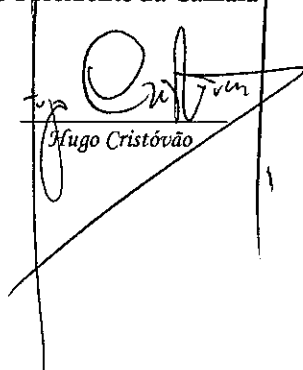
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(59/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Federação do Folclore Português**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Mercado da República, nos termos e fundamentos da informação n.º 4496/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1337/DAJA/2023, de 25 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

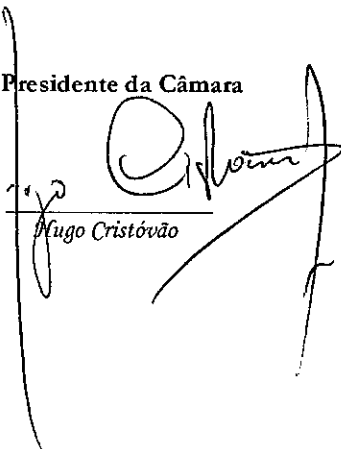
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(60/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa da Juventude, em Venda Nova, e ao Passeio de Motas e Motorizadas Antigas, nos termos e fundamentos da informação n.º 4576/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1369/DAJA/2023, de 27 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

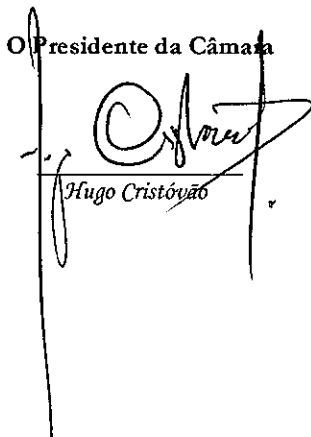
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(423/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)

**ASSUNTO: MERCADO DA REPÚBLICA 2023 – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Mercado da República, requerida pela Federação do Folclore Português, nos termos e fundamentos da informação n.º 4497/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

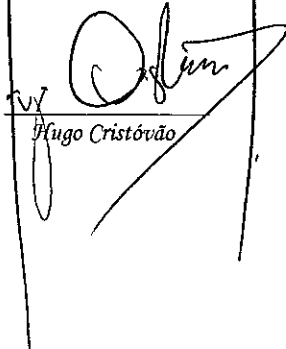
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(413/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização da procissão em honra de Nossa Senhora da Luz, na Charneca da Peralva, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de Paialvo, nos termos e fundamentos da informação n.º 4386/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7/PPRC/DEISA/2023 - 3/PROGAPED/DEAS/2013)

**ASSUNTO: ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2023/2024**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção, no ano letivo 2023/2024, dos acordos de colaboração para a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e do fornecimento de refeições escolares, celebrados com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, bem como a atribuição de apoio extraordinário às entidades parceiras responsáveis pelo serviço de refeições, nos termos e fundamentos da informação n.º 1344/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

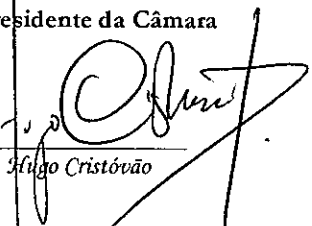
- 1-Aprovar a manutenção dos acordos de colaboração estabelecidos para o ano letivo 2022/2023;
  - 2-Atribuir, no ano letivo 2023/2024, apoio extraordinário mensal às entidades responsáveis pelos serviços de refeições nos jardins de infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico:
    - nas escolas onde é o município a assumir o serviço de refeição (Serra e Curvaceiras) e nas escolas cujas refeições são confeccionadas nos refeitórios das EB2/3 e secundárias e pagas pelo Município (Associações de Pais do JI Raul Lopes, EB1 Raul Lopes, EBI Santa Iria, EB1 Santo António e JI/EB1 Templários), no valor de 7,50€ (sete euros, cinquenta cêntimos) por criança com subsídio de Escalão A, e de 4,00€ (quatro euros) por criança com Escalão B;
    - nas restantes situações, no valor de 10,00€ (dez euros) por criança que almoça.
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(15/ESPP/DEISA/2023)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2023/2024 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a calendarização prevista para o autocarro do município no ano letivo 2023/2024, no âmbito de projetos municipais dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior, nos termos da informação n.º 1359/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a utilização do autocarro municipal de acordo com a informação n.º 1359/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, que homologa.  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM e GPACM

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(756/JUEL/DGT/2023 - 366/EDIF/DGT/2023)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel da Graça Garcia**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.054,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico sito em Portela, Freguesia de São Pedro de Tomar, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 7783/20210109, requerida por Manuel da Graça Garcia, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 14505/2023 e 14946/2023 da Divisão de Gestão do Território.

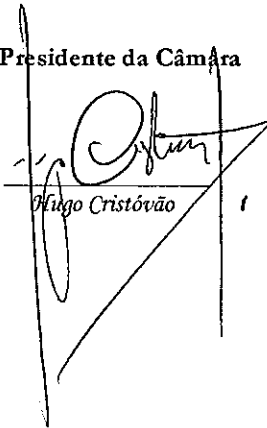
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(212/EALV/DGT/2023 - 405/EDIF/DGT/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Santa Casa da Misericórdia de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente ao processo n.º 405/EDIF/DGT/2023, em que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Tomar, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário à referida entidade, no montante equivalente às taxas aplicáveis à ocupação de via pública em dois lugares de estacionamento, com a área de 50 m<sup>2</sup>, pelo período de quatro semanas, para apoio à realização de obras no interior do prédio sito na Avenida Cândido Madureira, n.º 102, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Tomar.

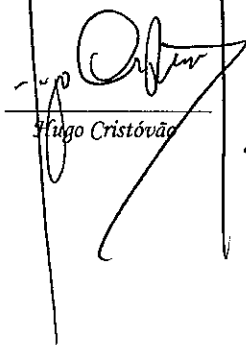
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(455/JUEL/DGT/2023 - 589/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO  
NA AVENIDA ANTÓNIO DA FONSECA SIMÕES, N.º 74 A 78, COM  
CRIAÇÃO DE UM NOVO FOGO – estacionamento**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 589/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Greco Whitehead, relativo ao licenciamento de alteração de um edifício de habitação sito na Avenida António da Fonseca Simões, n.º 74 a 78, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, com criação de um novo fogo, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não criação de um lugar de estacionamento, mediante pagamento de compensação, calculada em 420,14€ (quatrocentos e vinte euros e catorze cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.º 7429/2023 e 12579/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a não criação de um lugar de estacionamento, mediante pagamento da compensação, nos termos do n.º 5.4 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(56/PGEN/GMV/2023)

**ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de agosto, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

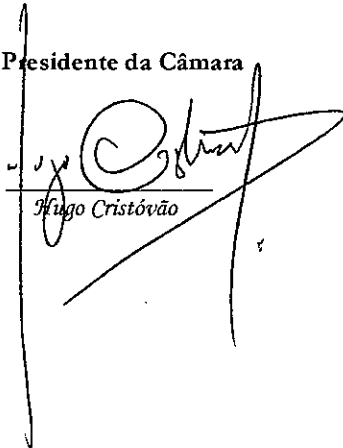
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(201/PGEN/DTC/2023- 8/DIVER/DTC/2014)

**ASSUNTO: PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos espetáculos que integram a regular programação do Cineteatro Paraíso, no período de outubro a dezembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 1018/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços dos bilhetes de ingresso nos seguintes espetáculos:

- 7 de outubro – Concerto para bebés:
  - Criança + 1 acompanhante – 7,00€ (sete euros);
  - Criança + 2 adultos - 8,00€ (oito euros);
- 30 de novembro – Radiografia – 8,00€ (oito euros);
- 16 de dezembro - Orquestra Sinfónica de Thomar - 5,00€ (cinco euros).


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5248/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2020)

**ASSUNTO: LIXEIRA ENCERRADA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TOMAR –  
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 2023**

Foi presente, para conhecimento, o relatório da monitorização realizada no corrente ano às lixeiras encerradas na área da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA.

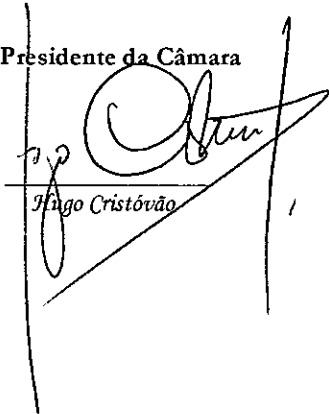
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 2 de outubro de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal